



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**ERRATA DO DECRETO N.º 129/2025
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

O decreto n.º 129/2025 de 22 de janeiro de 2025, publicado na edição n.º 383, de 23 de janeiro de 2025, do Diário Oficial do Município de Canindé de São Francisco/SE, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1.º Fica nomeado o (a) Senhor (a) **TANIRES DANTAS PEREIRA**, portador (a) do CIC/CPF sob o n.º **025.616.585-89**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR I**, simbolo CC-VIII, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Leia-se:

Art. 1.º Fica nomeado o (a) Senhor (a) **TANIRES DANTAS PEREIRA**, portador (a) do CIC/CPF sob o n.º **025.616.585-89**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR I**, simbolo CC-VII, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

JOSE MACHADO
FEITOSA
NETO:00576785539

Assinado de forma digital por
JOSE MACHADO FEITOSA
NETO:00576785539
Dados: 2025.02.19 20:27:40
-03'00'

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO



**CANINDE
DE SÃO
FRANCISCO**

O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe